São José (SC), 26 de Janeiro de 2018.

Ilmos. Srs. Diretores da **COOPERATIVA DE ENERGIA TREVISO – CERTREL** TREVISO - SC

Prezados Senhores:

Em conexão com o exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, apresentamos nosso relatório sobre os exames realizados no período de 22 a 26 de Janeiro de 2018, contendo recomendações destinadas ao aprimoramento e/ou fortalecimento dos sistemas e controles internos e dos procedimentos contábeis utilizados pela Cooperativa.

Salientamos que os pontos aqui abordados não representam todos àqueles que uma revisão especial, mais extensa e direcionada poderia revelar, mas somente aqueles que vieram ao nosso conhecimento no decorrer de nossos trabalhos normais de auditoria.

Nesta oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas. para prestar os esclarecimentos que forem julgados necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações

Hermenegildo João Vanoni Sócio Gerente

I - RELATÓRIO CONTROLES INTERNOS

Como parte integrante do trabalho desenvolvido por essa auditoria independente e atendendo ao que estabelece a Resolução 605/2014 da ANEEL, fizemos as seguintes considerações:

II - COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DA REVISÃO E RECOMENDAÇÕES DESTINADAS AO APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS E DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EXTENSÃO DA REVISÃO

Consubstanciado no escopo de nossos trabalhos e, levando em conta à emissão de um relatório formal de auditoria na data base de 31 de dezembro de 2017, nossos trabalhos concentraram-se na avaliação dos sistemas de controles internos exercidos, considerando seus reflexos na apresentação e adequada divulgação das informações e registros contábeis.

Para fundamentar os trabalhos de auditoria relacionados ao exame das demonstrações contábeis, somos responsáveis por desenvolver nossos trabalhos em conformidade com os dispositivos das Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais incluem provas dos registros contábeis, da documentação e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Nesse sentido, apresentamos a seguir nossas constatações e recomendações destinadas ao aprimoramento e/ou fortalecimento dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis utilizados pela Empresa, as quais, entendemos, devem ser consideradas como subsídio pela Administração, no processo de melhoria destes controles.

Recebimentos/Pagamentos via Caixa:

A cooperativa utiliza-se de caixa apenas para pagamentos limitados a pequenos valores. Não constatamos recebimento de faturas, as quais somente são recebidas via convênio bancário.

Constatamos ainda a existência de boletim de caixa diário, composto de saldo anterior movimentação do dia e saldo atual, no qual consta assinatura do responsável pelo caixa.

Conciliações Contábeis:

Para realização dos trabalhos, foram apresentadas conciliações contábeis detalhadas em planilhas, juntamente com os documentos físicos que deram suporte aos registros na contabilidade.

Todas as rubricas contábeis constam conciliação e apresentam saldo adequado. Nenhuma exceção encontrada.

Com referência ao grupo do ativo imobilizado, não identificamos a implantação dos valores referente a Reavaliação Regulatória Compulsória,

Destacamos que a prática de se efetuar composição/conciliação dos saldos contábeis é uma eficaz ferramenta de controle interno, uma vez que, além de fortalecer os controles exercidos, permite identificar e corrigir eventuais divergências apuradas de forma tempestiva, propiciando assim a apresentação dos registros e informações contábeis com maior propriedade.

Inventário Físico:

A cooperativa mantém controle físico de materiais mantidos em estoque. Identificamos que é prática da cooperativa a formalização dos procedimentos aplicados na execução do inventário físico.

Ambiente de Controle Interno:

Na nossa avaliação, a entidade possui controles internos adequados diante de sua estrutura operacional e complexidade das operações, especialmente com relação a observação das práticas contábeis e controles auxiliares.

A entidade possui como elementos básicos de seus controles as seguintes instituições:

- Estatuto social
- Conselhos de administração e fiscal
- Regimento interno
- Departamento de informática
- Departamento de contabilidade
- Auditoria independente

A cooperativa possui política de treinamento e conscientização do corpo funcional a respeito dos riscos e controle internos, se utilizando do programa de treinamento disponibilizado pela OCESC E SESCOOP-SC, em parceria com a FECOERUSC.

Monitoramento Contábil e Fiscal:

O monitoramente contábil e fiscal é executado pela área contábil, mediante revisões mensais de aspectos contábeis, controles internos, aspectos fiscais, tributários e aspectos societários.

As técnicas de monitoramento utilizadas abrangem os seguintes procedimentos:

- Conciliação geral de contas
- Contagem física de bens e valores
- Revisão de aspectos fiscais e tributários
- Análises comparativas
- Revisão de aspectos societários
- Preparação de demonstrações contábeis

Monitoramento Operacional:

O monitoramento operacional é realizado pelo departamento técnico sob a responsabilidade de um Engenheiro Eletricista e supervisão direta do Presidente.

Software:

A cooperativa utiliza software de gestão desenvolvido pela empresa Useall Software Ltda. O programa contém um módulo denominado Atendimento, o qual registra todas as solicitações de serviços de manutenção de redes de distribuição. Ao final de cada período mensal, são emitidos relatórios dos atendimentos realizados para fins de análise e avaliação em reunião do Conselho de Administração e para compor a relatório anual de prestação de contas da administração.

1. Documentação Legal

1.1- Atas de Assembleias Gerais

As assembleias gerais são realizadas regularmente dentro dos primeiros três meses do exercício subsequente ao de encerramento e as deliberações observam regularmente o que determina a lei cooperativista e o estatuto social da cooperativa, identificamos que as atas são regularmente elaboradas e encaminhadas a JUCESC para registro.

Na AGO de 11 de fevereiro de 2017, dentre as deliberações do edital de prestação de contas do exercício de 2016, destacamos o valor apresentado de R\$ 357.270,32, referente as perdas, no qual foi absorvido pela reserva legal.

As deliberações observam regularmente o que determina a lei cooperativista e o estatuto social da cooperativa.

As atas são regularmente elaboradas e encaminhadas a JUCESC para registro,

1.2 - Do Conselho de Administração

O conselho vem deliberando assuntos de sua competência e reunindo-se com a regularidade prevista no estatuto social, as decisões tomadas são lavradas em ata eletrônica. Verificamos que o conselho vem cumprido o determinado em estatuto social, uma vez que vem atendendo as determinações da assembleia, efetuando o planejamento e traçando normas para as operações e serviços da cooperativa e controlando seus resultados.

Na AGO de 11 de fevereiro de 2017, foi realizada eleição para o novo conselho de administração que terá seu mandato até 2021.

1.3 - Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne-se mensalmente e delibera de acordo com o que determina o Estatuto Social, emitindo uma ata de forma eletrônica com as deliberações tomadas, efetuando a análise da documentação referente ao balancete do mês anterior a reunião.

Verificamos que o conselho vem emitindo parecer referente às contas do exercício financeiro, emitindo parecer aprovando as contas e o resultado do exercício, recomendando a aprovação pela assembleia.

Na AGO de 11 de fevereiro de 2017, foi realizada eleição para o novo conselho fiscal para o exercício de março de 2017 até março de 2018.

1.4 - Prestação de Contas

A prestação anual de contas obedece ao disposto no art. 44 da Lei 5.764/71, oferecendo volume considerável de informações sobre as atividades da cooperativa em seu relatório da gestão.

Com referencia ao exercício de 2017, o resultado apresentou sobras no valor de R\$ 1.084.406,63. Como fatores que causaram maior impacto no resultado que levaram a sobra apresentada, podemos destacar o aumento das receitas totais e a manutenção estável dos custos de compra de energia e pequena diminuição das despesas administrativas.

Provisão para Devedores Duvidosos:

O registro contábil da provisão é suportada pelo Sistema USEALL. Verificamos que o montante provisionado na contabilidade, posição 31/12/2017, atende o que dispõe a Resolução da ANEEL, conforme demonstramos a seguir:

- a) Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- b) Consumidores comerciais vencidos há mais 180 dias; e
- c) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, há mais de 360 dias.

Inadimplência:

De acordo com os relatórios em 31/12/2016 a cooperativa possuía um valor de R\$ 349.678,11 mil em provisões para créditos de liquidação duvidosa. Em 2017 esse valor foi atualizado para R\$ 543.093,67, referente principalmente a possibilidade de perda de grande valor de grandes empresas.

FORNECIMENTO	2017	2016
RESIDENCIAL	420.285,55	297.574,34
INDUSTRIAL	2.098.403,58	1.647.926,86
COMERCIAL	89.343,39	64.663,99
RURAL	175.181,77	139.333,85
PODER PUBLICO	64.059,55	53.489,85
ILUMINACAO PUBLICA	66.764,75	43.153,40
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	6.462,65	5.564,81
SERVICO PUBLICO	307,21	307,21
RENDA NÃO FATURADA	27.563,74	19.029,52
SUBTOTAL	2.948.372,19	2.271.043,83
PROVISAO PARA LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(543.093,67)	(349.678,11)
TOTAL	2.405.278,52	1.921.365,72

Com a implementação das novas regras do novo Manual de contabilidade do setor elétrico, a contabilização das previsões referente a perdas por créditos duvidosos estão sendo classificadas, dentro de seu grupo de crédito a receber.

III - Considerações Finais

Nossos exames foram processados pelo método de amostragem na extensão e profundidade julgada necessárias na oportunidade, tendo por base o conjunto de controles internos adotados pela entidade, relatórios e peças contábeis e outros documentos colocados a nossa disposição.

Os trabalhos foram desenvolvidos atendendo aos princípios técnicos e normas de auditoria usualmente adotadas, de acordo com o que recomenda o Conselho Federal de Contabilidade e levou em consideração a legislação tributária, comerciais e cooperativistas vigentes.

Como nossas verificações foram realizadas mediante a aplicação de testes ou amostragem, não descartamos a hipótese da existência de outras ocorrências não reveladas na auditoria.

O conhecimento do conteúdo deste relatório deve estar restrito à COOPERATIVA DE ENERGIA TREVISO - CERTREL. A utilização para outros fins que não o interno, será de responsabilidade de sua administração.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

Hermenegildo João Vanoni

Contador - CR/C-SC 14.874/O -7

AUDICONSULT Auditores S/S Registro: CRC-SC 4.012